

EDITAL 02/2021 - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE DOSSIÊ TEMÁTICO PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA EDUCAÇÃO ESPECIAL (UFSM)

A Comissão Editorial da Revista Educação Especial, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público que receberá, no período de **01 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022**, propostas de dossiê sobre temas relevantes ou emergentes no campo da Educação Especial. Esta edição está prevista para publicação no final do segundo semestre de 2022.

Um dossiê se constitui em um conjunto de artigos em torno de um tema que expresse uma contribuição relevante para a área da educação especial, em língua portuguesa, espanhola ou inglesa. Compõe-se de, no mínimo, 10 e, no máximo, 12 artigos científicos, articulados temática, teórica e metodologicamente.

SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- A vinculação dos autores dos artigos deve demonstrar abrangência institucional e regional diversificada;
- Deve contemplar, no mínimo, três artigos de autoria exclusiva de pesquisadores vinculados a instituições estrangeiras, preferencialmente redigidos em idioma estrangeiro.
- Os artigos devem se adequar à linha editorial da Revista Educação Especial, com a publicação de textos inéditos que trazem uma efetiva contribuição para o avanço da pesquisa educacional.
- Os proponentes serão os organizadores do dossiê (máximo 03 pessoas) e devem ser pesquisadores doutores vinculados a instituições de ensino superior e/ou pesquisa nacionais ou estrangeiras que possuam reconhecida competência acadêmica na área temática do dossiê.
- Cada proponente poderá enviar somente uma proposta de dossiê, e deve ter seu currículo atualizados na plataforma Lattes e ORCID na ocasião da inscrição.
- Uma vez aprovada a sua proposta, o(s) organizador(es) deverão acompanhar a produção dos autores dos artigos para resolver questões relacionadas à revisão sugerida pelos pareceres externos e outras demandas que porventura surgirem relacionadas à produção do periódico.
- O(s) organizador(es) são responsáveis por manter o sigilo durante todo o processo de avaliação pelos pares, conforme regras de avaliação cega da revista, bem como assegurar o cumprimento dos prazos durante o processo de avaliação e de editoração.
- um mesmo organizador não pode participar de dois dossiês consecutivos;
- Os organizadores ficarão encarregados de preparar um texto de apresentação do dossiê, com até 250 palavras, para compor o editorial do número, a ser apreciado pelo comitê editorial da revista quando da aprovação da proposta;
- Os organizadores poderão participar do número como autores ou coautores de no máximo um artigo que comporá o dossiê;
- Cada artigo poderá ter no máximo dois (02) autores, sendo, obrigatoriamente, um deles Professor Doutor e outro com titulação mínima de Mestre na área do artigo;
- Os organizadores não serão remunerados pela revista;
- Para autores afiliados a instituições internacionais, é necessária a comprovação de titulação mínima.

SOBRE O ENVIO DA PROPOSTA:

Para envio da proposta, deve-se utilizar o arquivo disponibilizado para download em: <https://docs.google.com/document/d/1TWBCc4j-JLsuKL1vz2D-LCMfQ0wHHcfl/edit?usp=sharing&ouid=101531606793093871825&rtpof=true&sd=true>.

Após baixar o arquivo e preencher todas as informações indicadas, este deve ser enviado, por e-mail, à Revista Educação Especial, juntamente com outros documentos que se fizerem necessários (autores afiliados a instituições internacionais precisam de documento de comprovação de titulação mínima), com o assunto **EDITAL 02/2021 – Dossiê**.

E-mail da Revista: revistaeducacaoespecial.ufsm@gmail.com . Dúvidas podem enviadas para este e-mail.

Em até três dias úteis, a Revista confirmará o recebimento da proposta e/ou responderá sua dúvida.

CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Publicação do Edital de chamada para Dossiê	21/09/2021
Recebimento das propostas de Dossiê	01/12/2021 a 31/03/2022
Período de avaliação das propostas	01/04/2022 a 09/05/2022
Divulgação do resultado	Até 10/05/2022 *
Submissão dos textos completos pelos autores no sistema	11/05/2022 a 16/08/2022
Avaliação dos artigos por Pareceristas Ad Hoc	17/08/2022 a 18/09/2022
Editoração e revisão final dos artigos	19/09/2022 a 15/12/2022
Publicação do Dossiê	Até 30/12/2022

*Ao final do processo de avaliação das propostas de dossiê, todos os proponentes receberão um e-mail da Revista Educação Especial informando sobre o resultado com um breve parecer sobre a proposta apresentada.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- Adequação à política editorial da Revista Educação Especial, especialmente em relação à sua contribuição explícita para o avanço do conhecimento no campo da educação especial;
- Relevância e originalidade dos artigos em relação aos temas abordados em outros periódicos educacionais no Brasil;
- Clareza, coerência e organicidade dos artigos em relação à proposta como unidade temática;
- Abrangência institucional e regional dos autores;
- Serão valorizadas as propostas que incluam maior número de artigos internacionais (mínimo 3), e com redação em língua estrangeira;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Educação
Revista Educação Especial ISSN 1984-686X



- Produção dos autores em relação às temáticas de seus artigos, bem como em relação à temática geral do dossiê.

Será automaticamente eliminada a proposta que descumprir algum dos itens deste Edital. Caso a proposta seja aprovada, os organizadores deverão providenciar a submissão dos artigos através do sistema de submissão da revista pelos seus respectivos autores

Após essa etapa, os artigos serão avaliados individualmente por pareceristas externos, indicados pelos organizadores. Nesta avaliação poderão ser solicitadas correções, revisões, documentos adicionais ou rejeição do artigo.

Caso necessário, a Comissão Editorial poderá solicitar alterações ou exclusão de artigos do dossiê dentro do prazo acordado com os organizadores.

Santa Maria, 21 de setembro de 2021.

Comissão Editorial da Revista Educação Especial